



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
CEETEPS-PRC- 2021/04443
PROC. LICITATORIO: 1566463/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2020
CONTRATO: Nº 101/2021
ATA REGISTRO: Nº 017/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, POR MEIO DA EMPRESA LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP E TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO 70 INPM EM GEL E SABONETE LÍQUIDO PH NEUTRO.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora **Laura M. J. Laganá**, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº CPF. 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e a empresa **LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.631.315/0001-04, com sede a Rua Alto da Garças, 51 - Jardim Assunção/São Paulo – CEP: 03546.000, Telefone (11) 2507-7612 e e-mail licitacao@luarmagico.com.br, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhora **Simone Ana Longo da Silva**, Diretora Comercial, portadora do RG nº 23.683.107-0 e CPF nº 170.236.088-18, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª	DO OBJETO
--------------------	------------------

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO 70 INPM EM GEL E SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª	DA VIGENCIA, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS
--------------------	--

O prazo de vigência do presente ajuste será de **90 (noventa) dias**, com início na data da assinatura do presente contrato e termino com a efetiva liquidação da nota fiscal, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços como descrito no Anexo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui ANEXO I do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;
- VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;
- VIII - responder, civil e criminalmente, por todos os danos que vier a causar direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

CLÁUSULA 5ª DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA 7ª DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato, perfazendo o total de R\$ 341.945,00 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), **mediante os seguintes valores unitários:**

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Sabonete líquido, PH neutro p/higiene das mãos. Galão de 05 litros.	7.507	11,00	82.577,00
02	Álcool etílico p/limpeza c/teor alcoólico de 70 INPM em gel. Galão de 05 litros.	10.807	24,00	259.368,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA 8ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar:

Unidade Orçamentária:	10063
Categoria Econômica:	339030
Unidade Gestora:	102401
Programa de Trabalho:	12 364 1039 5290 0000
Fonte de Recurso:	001 001 001

CLÁUSULA 9ª DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo **da(s) unidade(s) relacionadas no Termo de Referência ANEXO**, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.





**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA 10ª DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

CLÁUSULA 12ª DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA 13ª DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14ª DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.





Administração Central
Gabinete da Superintendência

CLÁUSULA 15ª DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, _____ de _____ de 2021

CONTRATANTE

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente

CONTRATADA


SIMONE ANA LONGO DA SILVA
Diretora Comercial

TESTEMUNHAS:

RUTE MEDEIROS LUNA
RG: 10.792.706-8

VANIA COELHO PEREIRA
RG: 19.764.270-6



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

ANEXO DO CONTRATO Nº 101/2021

IT.	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PR. UNIT	PR. TOTAL
01	2030616 - SABONETE; LÍQUIDO; PH neutro (PH 6,0 E 7,0); higiene das mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Galão de 05 litros. MARCA: LUAR MAGICO - PROCEDENCIA: BRASIL	7.507	11,00	82.577,00
02	5592836 - ALCOOL ETILICO para limpeza; com teor alcoólico de 70 INPM, EM GEL, sem gatilho; embalado em embalagem apropriada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Galão de 05 litros. MARCA: LUAR MAGICO - PROCEDENCIA: NACIONAL	10.807	24,00	259.368,00
VALOR TOTAL.....			R\$ 341.945,00	





Secretaria de
Desenvolvimento Educacional

Administração Central
Gabinete da Superintendência

QUANTIDADES E ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

(favor ligar antecipadamente na unidade RESPONSÁVEL para confirmar o endereço e agendar DIA E HORÁRIO da entrega com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Alcool em gel, galão de 5 litros
2	NRA - 5	Faculdade de Tecnologia de São Paulo	20	0
4	NRA - 3	Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi	50	0
5	NRA - 6	Faculdade de Tecnologia Rubens Lara	10	0
6	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana	50	50
7	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Conselheiro Antonio Prado	100	200
8	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti	50	30
9	NRA - 9	Escola Técnica Estadual João Baptista de Lima Figueiredo	10	10
11	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Jorge Street	10	10
13	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas	100	800
19	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Dr. Adail Nunes da Silva	0	100
21	NRA - 8	Faculdade de Tecnologia de Ourinhos	10	15
22	NRA - 10	Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga	220	250
25	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Prof Alcídio de Souza Prado	20	10
26	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Prof Alfredo de Barros Santos	30	50





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
28	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Sebastiana Augusta de Moraes	62	60
29	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Profª Anna de Oliveira Ferraz	100	150
30	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Antonio de Pádua Cardoso	150	200
31	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Antonio Devisate	10	0
33	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Antônio Junqueira Veiga	30	40
34	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Prof. Aprígio Gonzaga	0	60
36	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Prof Armando Bayeux Silva	199	0
38	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho	60	70
39	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Augusto Tortolero Araújo	99	132
42	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Benedito Storani	100	50
44	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Prof Marcos Uchôas dos Santos Penchel	30	50
46	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Prof Carmelino Corrêa Junior	60	90
47	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Dr Carolino da Motta e Silva	120	120
49	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Dr Dario Pacheco Pedroso	50	50
50	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Dr Demétrio Azevedo Junior	105	110
51	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Dr Domingos Minicucci Filho	15	10





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
53	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Prof Edson Galvão	50	50
55	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Eudécio Luiz Vicente	0	11
57	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Prof Francisco Dos Santos	10	20
58	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Deputado Francisco Franco	20	30
65	NRA - 1	Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira	27	0
66	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá	5	30
67	NRA - 3	Escola Técnica Estadual João Belarmino	80	0
69	NRA - 1	Escola Técnica Estadual João Jorge Geraissate	25	0
72	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves	30	45
73	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Dr. José Luiz Viana Coutinho	200	200
74	NRA - 9	Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva	360	360
75	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Padre José Nunes Dias	22	22
78	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Dr Júlio Cardoso	70	0
79	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Laurindo Alves Queiroz	10	10
80	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Dr Luiz César Couto	60	100
81	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Luiz Pires Barbosa	180	300
82	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Machado de Assis	30	50

Página 13 de 37



CEETEPSPDCI202141597



Secretaria de Desenvolvimento Educacional

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
83	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Manoel Dos Reis Araújo	150	250
86	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero	50	15
88	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Magliano	60	180
90	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Prof Urias Ferreira	50	0
91	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Paulino Botelho	40	10
92	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco	10	10
94	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Pedro Badran	20	30
95	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto	25	50
99	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Milton Gazzetti	100	600
100	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Rosa Perrone Scavone	19	22
101	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Sales Gomes	160	200
102	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Dona Sebastiana de Barros	10	15
103	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Sylvio de Mattos Carvalho	75	75
104	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Trajano Camargo	45	50
110	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Deputado Salim Sedeh	15	0
112	NRA - 11	Faculdade de Tecnologia de Botucatu	0	10
115	NRA - 3	Escola Técnica Estadual de Hortolândia	50	50

Página 14 de 37



CEETEPSPDCI202141597

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
120	NRA - 9	Faculdade de Tecnologia de Mococa	15	10
122	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa	25	0
123	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Dr Renato Cordeiro	20	20
127	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia Prof Waldomiro May	60	60
128	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Mauá	5	60
129	NRA - 6	Faculdade de Tecnologia de Praia Grande	10	100
130	NRA - 8	Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha	3	5
132	NRA - 11	Faculdade de Tecnologia Prof Wilson Roberto R. de Camargo	10	0
133	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba	30	30
134	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio	0	60
135	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu	30	100
136	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Massuyuki Kawano	690	940
137	NRA - 6	Faculdade de Tecnologia Zona Sul-SP Dom Paulo Evaristo Arns	0	30
139	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Tenente Aviador Gustavo Klug	250	250
140	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Profa Terezinha Monteiro dos Santos	8	0





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
142	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Dr Emilio Hernandez Aguilar	0	60
145	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Prof Fausto Mazzola	40	50
146	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia Prof Jessen Vidal	30	30
147	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Prof Carmine Biagio Tundisi	5	0
150	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Prof Rodolpho José Del Guerra	20	50
152	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont	40	40
154	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Dra Maria Augusta Saraiva	100	0
155	NRA - 4	Faculdade de Tecnologia Itaquaquecetuba	50	20
157	NRA - 8	Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente	25	27
158	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Itanhaém	30	50
162	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Waldyr Duron Junior	25	45
163	NRA - 2	Faculdade de Tecnologia Arthur de Azevedo	12	50
164	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Mário Antonio Verza	30	15
166	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira	10	10
167	NRA - 4	Faculdade de Tecnologia Guarulhos	0	10
172	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Sapopemba	40	75





Secretaria de Desempenho Educacional

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
173	NRA - 9	Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani	6	0
174	NRA - 11	Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito	10	10
177	NRA - 1	Faculdade de Tecnologia Prof Fernando A. de Almeida Prado	20	100
178	NRA - 11	Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho	10	20
179	NRA - 2	Escola Técnica Estadual de Vargem Grande do Sul	40	40
180	NRA - 5	Escola Técnica Estadual de Artes	30	40
182	NRA - 10	Faculdade de Tecnologia Catanduva	20	0
185	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Vila Formosa	15	15
189	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia de São Sebastião	10	0
191	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Gino Rezaghi	150	150
192	NRA - 1	Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Seabra	10	20
193	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Dep Ary de Camargo Pedroso	15	0
194	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Dra Ruth Cardoso *	0	80
195	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Profa Iza Nascimento Pintus	4	0
196	NRA - 1	Faculdade de Tecnologia de Bauru	60	50
197	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Prof Elias Miguel Júnior	20	0
198	NRA - 3	Escola Técnica Estadual de Monte Mor	10	0





Secretaria de
Desenvolvimento Educacional

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
201	NRA - 3	Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista	50	0
202	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Prof Jadyr Salles	20	20
203	NRA - 11	Escola Técnica Estadual de Piedade	105	141
205	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Heliópolis	30	150
206	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Euro Albino de Souza	58	150
208	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Tiquatira	0	32
212	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida	5	6
215	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Arnaldo Pereira Cheregatti	20	30
217	NRA - 6	Faculdade de Tecnologia Luigi Papaiz	15	20
218	NRA - 2	Escola Técnica Estadual João Maria Stevanatto	10	0
219	NRA - 12	Escola Técnica Estadual de Santa Isabel	0	10
220	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Parque Belém	10	10
221	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Jardim Ângela	15	15
225	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Raposo Tavares	40	0
231	NRA - 5	Escola Técnica Estadual de Francisco Morato	50	50
233	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Prof José Ignácio Azevedo Filho	200	255





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
235	NRA - 11	Escola Técnica Estadual de Mairinque	50	60
238	NRA - 6	Escola Técnica Estadual irmã Agostina	6	6
240	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Padre Carlos Leônico da Silva	0	20
241	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Embu	150	0
243	NRA - 7	Escola Técnica Estadual de Itararé	12	48
244	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Cidade do Livro	200	250
246	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Dr Nelson Alves Vianna	5	10
247	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Mandaqui	20	35
249	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba	25	35
251	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia de Taubaté	20	15
252	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Adolpho Arruda Mello	50	300
254	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Profa Dra Doroti Q. Kanashiro Toyohara	20	40
255	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Alcides Cestari	20	20
256	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Bento Carlos Botelho do Amaral	10	0
258	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia Prof Francisco de Moura	25	20
261	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes	50	202





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
262	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Bartolomeu B. da Silva - Anhanguera	25	0
265	NRA - 11	Faculdade de Tecnologia de São Roque	15	30
267	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	10	15
272	NRA - 5	Faculdade de Tecnologia SEBRAE	36	42
273	NRA - 5	Escola Técnica Estadual SEBRAE	20	30
274	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Profa Luzia Maria Machado	0	10
275	NRA - 8	Faculdade de Tecnologia Prof Dr José Luiz Guimarães	5	30
276	NRA - 3	Faculdade de Tecnologia de Campinas	0	235
277	NRA - 10	Escola Técnica Estadual de Santa Fé do Sul	20	20
278	NRA - 2	Faculdade de Tecnologia Ogari de Castro Pacheco	40	60
279	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro	10	10
280	NRA - 9	Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabbag	0	10
281	NRA - 7	Escola Técnica Estadual de Apiaí	0	30
282	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra	20	30
286	NRA - 3	Faculdade de Tecnologia de Itatiba	0	5
290	NRA - 2	Faculdade de Tecnologia de Araras	0	40





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UNIDADE	NRA	NOME	ATA 017/2020 Sabonete líquido, galão de 5 litros	ATA 017/2020 Álcool em gel, galão de 5 litros
291	NRA - 8	Faculdade de Tecnologia de Adamantina	7	5
293	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra	4	0
294	NRA - 5	Faculdade de Tecnologia Giuliano Cecchettini	24	5
295	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Guarulhos	5	6
296	NRA - 3	Faculdade de Tecnologia de Sumaré	4	6
297	NRA - 10	Faculdade de Tecnologia de Matão	0	4
Quantidade Total			7507	10807
Valor Total			R\$ 82.577,00	R\$ 259.368,00





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

CÓDIGO/ UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
002 - FATEC SÃO PAULO e-mail: f002dir@cps.sp.gov.br f002adm@cps.sp.gov.br	Av. Tiradentes, 709 - BOM RETIRO - 01101-010 - SP/SP - Tel.: (11) 3322-2260 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ LIRA DA SILVA
004 - FATEC AMERICANA - MIN. RALPH BIASI e-mail: f004dir@cps.sp.gov.br f004adm@cps.sp.gov.br	RUA Emílio de Menezes, s/nº - VL AMORIM - 13469-111 - Americana/SP - Tel.: (19) 3406-5776/5639/3297 - Resp. pelo Rectº: ANA LUCIA BIGARAN FABRICIO
005 - FATEC RUBENS LARA e-mail: f005dir@cps.sp.gov.br f005adm@cps.sp.gov.br	Av. Senador Feijó, 350 - Vila Matias - 11015-502 - Santos/SP - Tel.: (13) 3227-6003 Resp. pelo Rectº: TATIANE JESUS DA CUNHA
006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA e-mail: e006dir@cps.sp.gov.br e006adm@cps.sp.gov.br	Av. N. S. de Fátima, 567 - Vila Israel - 13478-540 - Americana/SP - Tel.: (19) 3468-4071/ 1610/1611 - Resp. pelo Rectº: DIAN GIDARO
007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO e-mail: e007dir@cps.sp.gov.br e007adm@cps.sp.gov.br	Av. Cônego Antônio Roccato, s/nº - Km3,5 - JD STA MÔNICA - 13082-015 - Campinas/SP - Tel.: (19) 3246-2888 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO
008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI e-mail: e008dir@cps.sp.gov.br e008adm@cps.sp.gov.br	Av. Engº Tasso Pinheiro, 700 - TERRA NOVA - 13210-045 - Jundiaí/SP - Tel.: (11) 4587-3093/1026/1905/1983 - Resp. pelo Rectº: LETÍCIA MILENE DE CARVALHO SILVA
009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO e-mail: e009dir@cps.sp.gov.br e009adm@cps.sp.gov.br	Av. Américo Pereira Lima, s/nº - JD. LAVÍNIA - 13736-260 - Mococa/SP - Tel.: (19) 3656-2077/2052 - Resp. pelo Rectº: EDSON MANUEL DOS SANTOS
011 - ETEC JORGE STREET e-mail: e011dir@cps.sp.gov.br e011adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Alliance, 149 - JD. SÃO CAETANO - 09581-420 - S. Caetano do Sul/SP - (11) 4238-7955 / 4231-3369 - Resp. pelo Rectº: LUCIANO MENDES DE BARROS
013 - ETEC GETÚLIO VARGAS e-mail: e013dir@cps.sp.gov.br e013adm@cps.sp.gov.br	Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 - Ipiranga - 04266-010 SP/SP - Tel.: (11) 2066-2500/2501/2519/2510 - Resp. pelo Rectº: EDMOND ZERBINATO JUNIOR
019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA e-mail: e019dir@cps.sp.gov.br e019adm@cps.sp.gov.br	Rua Francisco Valzacchi, 51 - VL ROSA - 15900-000 - Taquaritinga/SP - Tel.: (16) 3252-5615/5140 - Resp. pelo Rectº: LÚCIA ELENA RAPATONI COSTA
021 - FATEC OURINHOS e-mail: f021dir@cps.sp.gov.br f021adm@cps.sp.gov.br	Av. Vitalina Marcusso, 1.400 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - 19910-206 - Ourinhos/SP - Tel.: (14) 3512-2024 - Resp. pelo Rectº: ADRIA LÚCIA MENEGAZZO
022 - FATEC TAQUARITINGA e-mail: f022dir@cps.sp.gov.br f022adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - 15900-000 - Taquaritinga/SP - Tel.: (16) 3252-5250/5193/ 5152 - Resp. pelo Rectº: SUZETE REGIANE B. FURUSHO
025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO e-mail: e025dir@cps.sp.gov.br e025adm@cps.sp.gov.br	Av. Dez, 1100 - CENTRO - 14620-000 - Orlandia/SP - Tel.: (16) 3826-0774/2313 - Resp. pelo Rectº: GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO
026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS e-mail: e026dir@cps.sp.gov.br e026adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Giannico, 350 - PEDREGULHO - 12515-160 - Tel.: (12) 3125-2266/ 3821/2886 - Resp. pelo Rectº: SANDRO DA SILVA MARCELINO
028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA) e-mail: e028dir@cps.sp.gov.br e028adm@cps.sp.gov.br	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 - VL PLANALTO - CP 34 - 16900-530 - Andradina/SP - Tel.: (18) 3722-3302 - Resp. pelo Rectº: LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO ROSTICHEL
029 - ETEC PROFª. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ e-mail: e029dir@cps.sp.gov.br e029adm@cps.sp.gov.br	Av. Bandeirantes, 503 - CENTRO - 14801-180 - Araraquara/SP - Tel.: (16) 3336-6636/6155 - Resp. pelo Rectº: JOVELINA MOURA DA SILVA RODRIGUES





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO e-mail: e030dir@cps.sp.gov.br e030adm@cps.sp.gov.br	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio 14315-108 – Batatais/SP – Tel.: (16) 3761-2428/3023 Resp. pelo Rectº: WILLIAM RODRIGO DO CARMO
031 - ETEC ANTONIO DEVISATE e-mail: e031dir@cps.sp.gov.br e031adm@cps.sp.gov.br	Av. Castro Alves, 62 – SOMENZARI – 17506-000 – Marília/SP – Tel.: (14) 3433-5467/5274 – Resp. pelo Rectº: HUGO CESAR TAKETA
033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA) e-mail: e033dir@cps.sp.gov.br e033adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 – 14540-000 – Igarapava/SP – Tel.: (16) 3172-1814/9235 – Resp. pelo Rectº: DANIELLE FREITAS DE OLIVEIRA
034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA e-mail: e034dir@cps.sp.gov.br e034adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Orêncio Vidigal, 212 – Vila Carlos de Campos – 03640-010 – SP/SP – Tel.: (11) 2647-1491 / 2642-8111 – Resp. pelo Rectº: MARIA DE LOURDES SOARES
036 - ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA e-mail: e036dir@cps.sp.gov.br e036adm@cps.sp.gov.br	Av. 05, Nº 445 – CENTRO – 13500-380 – Rio Claro/SP – Tel.: (19) 3524-2330 / 3534-1688 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA DE MORAES ARCHANGELO
038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA) e-mail: e038dir@cps.sp.gov.br e038adm@cps.sp.gov.br	Rod. Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA – Z RURAL – 17480-000 – Cabralia Paulista/SP – Tel.: (14) 3285-1210/ 1147 – Resp. pelo Rectº: CÍCERA MARIA TORRES
039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO e-mail: e039dir@cps.sp.gov.br e039adm@cps.sp.gov.br	Rod. SP 284, Km 477/478 – Sapé - C P 50 – 19700-000 – Paraguçu Paulista/SP – Tel.: (18) 3361-1130/7719 – Resp. pelo Rectº: LUIZ CESAR YONASHIRO
042 - ETEC BENEDITO STORANI e-mail: e042dir@cps.sp.gov.br e042adm@cps.sp.gov.br	Av. Antonio Pincinato, 4355 – RECANTO IV CENTENÁRIO – 13211-171 – Jundiaí/SP – Tel.: (11) 4582-1881 – Resp. pelo Rectº: JULIANA ZANELATO
044 - ETEC PROF. MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL e-mail: e044dir@cps.sp.gov.br e044adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - VILA CARMEM – 12630-000 – Cachoeira Paulista/SP – Tel.: (12) 3103-1493 / 3101-2816 – Resp. pelo Rectº: GABRIELLE VALLIM DE OLIVEIRA DA SILVA
046 - ETEC PROF. CARMELINO CORREA JR (AGRÍCOLA) e-mail: e046dir@cps.sp.gov.br e046adm@cps.sp.gov.br	Rod. Cândido Portinari, Km 405 – CITY PETRÓPOLIS – 14407- 000 – Franca/SP – Tel.: (16) 3703-8035/7712/8226 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO SILVESTRE
047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA (AGRÍCOLA) e-mail: e047dir@cps.sp.gov.br e047adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – 13990-000 – Espírito Santo do Pinhal/SP – Tel.: (19) 3651-1229/5386 – Resp. pelo Rectº: JOÃO CARLOS FOGO GAVETTI
049 - ETEC DR. DÁRIO PACHECO PEDROSO e-mail: e049dir@cps.sp.gov.br e049adm@cps.sp.gov.br	Rua Cel. Acácio Paulino, s/nº - CENTRO – 18425-000 – Taquarivaí/SP – Tel.: (15) 3534-1139/1191 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ DO CARMO SANTOS
050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR e-mail: e050dir@cps.sp.gov.br e050adm@cps.sp.gov.br	Av. Europa, 1097 – JD. EUROPA – 18406-460 – Itapeva/SP – Tel.: (15) 3522-1077 / 3524-2484 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA DE ARAÚJO ASSIS MARANHO
051 - ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO e-mail: e051dir@cps.sp.gov.br e051adm@cps.sp.gov.br	Av. Santana, 654 – CENTRO – 18603-700 – Botucatu/SP – Tel.: (14) 3882-0503/5325 – Resp. pelo Rectº: LILIAN GALVÃO DO AMARAL CAMPOS
053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA) e-mail: e053dir@cps.sp.gov.br e053adm@cps.sp.gov.br	Rod. Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – CAPÃO ALTO – 18211-265 – Itapetininga/SP – Tel.: (15) 3271-0444 / 5704- 3278/3279 – Resp. pelo Rectº: HILEIA MACHADO DA SILVA
055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE e-mail: e055dir@cps.sp.gov.br e055adm@cps.sp.gov.br	Rua Líbero Badaró, 600 – VL. JAMIL DE LIMA – 17800-000 Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2493/2565 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO SEIKO ONAGA





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central Gabinete da Superintendência

057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS e-mail: e057dir@cps.sp.gov.br e057adm@cps.sp.gov.br	Rod. Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 - ZONA RURAL - 14200-000 - São Simão/SP - Tel.: (16) 3984-1752 - Resp. pelo Rectº: JOÃO LUIZ SANTANA
058 - ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO e-mail: e058dir@cps.sp.gov.br e058adm@cps.sp.gov.br	Av. Pedro Machado de Góes, 58 - JD PRIMAVERA - 19600-000 - Rancharia/SP - Tel.: (18) 3265-6429/1666 - Resp. pelo Rectº: LUCIANE ZAIDEL DE CARVALHO BAPTISTA
065 - ETEC ILHA SOLTEIRA e-mail: e065dir@cps.sp.gov.br e065adm@cps.sp.gov.br	Alameda Perimetral, s/nº - Z RURAL - 15385-000 - Ilha Solteira/SP - Tel.: (18) 3742-2575 - Resp. pelo Rectº: PAULO ROBERTO DA C. FILHO
066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ e-mail: e066dir@cps.sp.gov.br e066adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônio de Almeida Leite, 913 - JD PAULISTA - 19907-000 - Ourinhos/SP - Tel.: (14) 3322-4908 / 3326-6121 - Resp. pelo Rectº: JAQUELINE CRISTINA LOPES
067 - ETEC JOÃO BELARMINO e-mail: e067dir@cps.sp.gov.br e067adm@cps.sp.gov.br	Rua 7 de Setembro, 299 - CENTRO - 13900-372 - Amparo/SP - Tel.: (19) 3808-1016 / 3807-2288/8982 - Resp. pelo Rectº: ANA PAULA BELOTTO
068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO e-mail: e068dir@cps.sp.gov.br e068adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - BOA VISTA - 12401-090 - Pindamonhangaba/SP - Tel.: (12) 3642-1077/2414 / 3645-6243 - Resp. pelo Rectº: MARCOS ALMEIDA DE PAULA
069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISATE e-mail: e069dir@cps.sp.gov.br e069adm@cps.sp.gov.br	Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - LAJEADO - 16300-970 - Penápolis - Tel.: (18) 3652-1577 - Resp. pelo Rectº: NEWTON CÉSAR DE OLIVEIRA ARRUDA
072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA) e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br e072adm@cps.sp.gov.br	Rod. Donato Francisco Sassi, Km 5 - MACUCÃO - 18760-000 - Cerqueira Cesar/SP - Tel.: (14) 3714-6175/4465 - Resp. pelo Rectº: ERICA DE PAULA
073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA) e-mail: e073dir@cps.sp.gov.br e073adm@cps.sp.gov.br	Prédio I - Rural Chácara Municipal, s/nº - CÔRREGO TAMBORIL - Acesso pela Rod. Euphly Jalles - SP-563 - 15703-386 - Jales/SP Tel.: (17) 3632-9004/9007 Prédio II - Urbano Rua 13, 2422 - Centro - 15700-034 - Jales/SP - Tel.: (17) 3632-1024 - Resp. pelo Rectº: WALQUÍRIA ANDRADE FAÇÃO
074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA e-mail: e074dir@cps.sp.gov.br e074adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamarandé, Nº 520 - CAMPOS ELÍSEOS - 14085-070 - Ribeirão Preto/SP - Tel.: (16) 3610-8374 - Resp. pelo Rectº: SERGIO EDUARDO RUDGE BORTOLI
075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) e-mail: e075dir@cps.sp.gov.br e075adm@cps.sp.gov.br	Estr. do Bacuri, s/nº - Z RURAL - C. P. 145 - 15150-000 - Monte Aprazível/SP - Tel.: (17) 3275-1841 / 3295-1522 - Resp. pelo Rectº: ELLEN FLAVIA ZANINI
078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO e-mail: e078dir@cps.sp.gov.br e078adm@cps.sp.gov.br	Rua Gal Carneiro, 1675 - CENTRO - 14400-500 - Franca/SP - Tel.: (16) 3271-8133 / 3724-0277 - Resp. pelo Rectº: MARIA ALAMAR GOLÇALVES COSTA
079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ e-mail: e079dir@cps.sp.gov.br e079adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Lageado, s/nº - Rural - 14530-000 - Miguelópolis/SP - Tel.: (16) 3835-1370/1942 - Resp. pelo Rectº: ZILDA FRUTUOSO FRIZOL
080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO (AGRÍCOLA) e-mail: e080dir@cps.sp.gov.br e080adm@cps.sp.gov.br	Rod. SPV 052 - Antônio Farinasso, Km 03 - AGUINHA-RURAL - 19780-000 - Quatá/SP - Tel.: (18) 3366-1001 / 2116 - Resp. pelo Rectº: Mª SELMA PEREIRA / DAIANE A. P. COSTA
081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA e-mail: e081dir@cps.sp.gov.br e081adm@cps.sp.gov.br	Rod. SP 266, Km 2 - ÁGUA DO JACU - 19880-000 - Cândido Mota/SP - Tel.: (18) 3341-1014/4448 - Resp. pelo Rectº: MARCOS CESAR DE PAULA
082 - ETEC MACHADO DE ASSIS e-mail: e082dir@cps.sp.gov.br e082adm@cps.sp.gov.br	Rua Nações Unidas, 253 - JD SANTO ANTÔNIO - 12281-050 - Caçapava/SP - Tel.: (12) 3653-5882 / 3655-1802 - Resp. pelo Rectº: LUIZ CARLOS RIBEIRO



Administração Central
Gabinete da Superintendência

083 - ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO (AGRÍCOLA) e-mail: e083dir@cps.sp.gov.br e083adm@cps.sp.gov.br	Av. Paris Nº 79 – CINELÂNDIA – 13670-000 – Sta. Rita do Passa Quatro/SP – Tel.: (19) 3582-4685 – Resp. pelo Rectº: DANIEL RIDNEY DE ABREU RIZZALDO
086 - ETEC MARTINHO DI CIERO (AGRÍCOLA) e-mail: e086dir@cps.sp.gov.br e086adm@cps.sp.gov.br	Av. Barata Ribeiro, 410 - VL PRUDENTE DE MORAES – 13306-220 – Itú/SP – Tel.: (11) 4024-1009 / 4025-3720 – Resp. pelo Rectº: PAULO BENTO DO NASCIMENTO
088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO e-mail: e088dir@cps.sp.gov.br e088adm@cps.sp.gov.br	Pça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 – B. WILLIAMS – 17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-0099 / 3406-5870 – Resp. pelo Rectº: CLÁUDIO SOSSOLETE
090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA) e-mail: e090dir@cps.sp.gov.br e090adm@cps.sp.gov.br	Rod. Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - POUSO ALEGRE DE BAIXO - C P 29 – 17201-970 Jaú/SP – Tel.: (14) 3623-1170/1190 – Resp. pelo Rectº: JULIANAE AP. F. MIRANDA
091 - ETEC PAULINO BOTELHO e-mail: e091dir@cps.sp.gov.br e091adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - VILA NERY – 13560-201 – São Carlos/SP – Tel.: (16) 3371-1027/8168 – Resp. pelo Rectº: FABIANA AP. RAPELLI MORETTI
092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br e092adm@cps.sp.gov.br	Estr. Ribeirão das Garças, Km 03 – Z RURAL – 17560-000 – Vera Cruz/SP – Tel.: (14) 3492-1373/1581 – Resp. pelo Rectº: NILTON ROGÉRIO MARÇAL
094 - ETEC PEDRO BADRAN e-mail: e094dir@cps.sp.gov.br e094adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 1225 – CENTRO – 14600-000 – São Joaquim da Barra/SP – Tel.: (16) 3818-2192/2607 – Resp. pelo Rectº: ÂNGELA MARIA GUIDOLIN DA SILVA
095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br e095adm@cps.sp.gov.br	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – VILA XAVIER – 19802-130 – Assis/SP – Tel.: (18) 3321-5266 / 3322-3941 / 3323-1530 – Resp. pelo Rectº: TÂNIA CRISTINA IMPOCETTO MARCHETTI
099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI e-mail: e099dir@cps.sp.gov.br e099adm@cps.sp.gov.br	Rural Estrada Córrego do Veado, s/nº - Lagoa Seca 19400-000 – Presidente Venceslau/SP – Tel.: (18) 3271-3687
	Urbano Rua Bernardino de Campos, 809 – VI Baruta – 19400-000 – Presidente Venceslau/SP – Tel.: (18) 3271-3687 – Resp. pelo Rectº: NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA
100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br e100adm@cps.sp.gov.br	Rua João dos Santos Rangel, 66 – JD BELÉM – 13256-312 – Itatiba/SP – Tel.: (11) 4538-1493/6326 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ ROBSON RODRIGUES
101 - ETEC SALLES GOMES e-mail: e101dir@cps.sp.gov.br e101adm@cps.sp.gov.br	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 – CENTRO – 18270-020 – Tatui/SP – Tel.: (15) 3251-4242 – Resp. pelo Rectº - AMILTON OLIVEIRA ROSA
102 - ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS (AGRÍCOLA) e-mail: e102dir@cps.sp.gov.br e102adm@cps.sp.gov.br	Fazenda da Serra, s/nº - FAZENDA DA SERRA – 18650-000 – São Manuel/SP – Tel.: (14) 3841-2599/2288 – Resp. pelo Rectº: GUILHERME AUGUSTO UNZER JAVARA
103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO e-mail: e103dir@cps.sp.gov.br e103adm@cps.sp.gov.br	Rua Cesário Mota, 644 -CENTRO – 15990-050 – Matão/SP – Tel.: (16) 3382-1226/6878 – Resp. pelo Rectº: MAIRA ZANONI GASPAR
104 - ETEC TRAJANO CAMARGO e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br e104adm@cps.sp.gov.br	Rua Tte Belizário, 439 -Centro – 13480-120 – Limeira/SP – Tel.: (19) 3441-8838/7835 / 3451-5767 – Resp. pelo Rectº: CLAUBER CARLOS XAVIER LIMA
110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH e-mail: e110dir@cps.sp.gov.br e110adm@cps.sp.gov.br	Rua Neida Zencker Leme, 500 – CIDADE JARDIM – 13614-240 – Leme/SP – Tel.: (19) 3571-4898/3705 – Resp. pelo Rectº: JULIANO DOS SANTOS FERREIRA
112 - FATEC BOTUCATU e-mail: f112dir@cps.sp.gov.br	Av. José Ítalo Bacchi, s/nº - JD. AEROPORTO – 18606-851 – Botucatu/SP – Tel.: (14) 3814-3004 – Resp. pelo Rectº:





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

f112adm@cps.sp.gov.br 115 - ETEC HORTOLÂNDIA e-mail: e115dir@cps.sp.gov.br e115adm@cps.sp.gov.br	JOSÉ ROBERTO SPERANDIM Rua Capitão Lourival Mey, 750 - JD. SANTANA -13184-470 - Hortolândia/SP - Tel.: (19) 3897-3727/5935 - Resp. pelo Rectº: MARLI APARECIDA MEDINA DIONISIO
120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO e-mail: f120dir@cps.sp.gov.br f120adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº - JD. LAVÍNIA - 13736-260 - Mococa - Tel.: (19) 3656-5559 - Resp. pelo Rectº: MAURÍCIO LOPES CAIXETA
122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA e-mail: e122adm@cps.sp.gov.br Resp. Recebimento: Felipe Gabriel dos Santos Silva-Dir. Serviços	ATENÇÃO: ENDEREÇO PROVISÓRIO DE ENTREGA: Av. Senador Feijó, 340/350 - Vila Matias - 11015-512 - (13) 999723-1862 Resp. pelo Rectº: FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO e-mail: e123dir@cps.sp.gov.br e123adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermando Zin, 1531 - JD. SANTANA - 16202-407 - Birigui/SP - Tel.: (18) 3644-4019 - Resp. pelo Rectº: ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS
127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY e-mail: f127dir@cps.sp.gov.br f127adm@cps.sp.gov.br	Av. Rotary, 383 - VL PAULISTA - 12701-170 - Cruzeiro/SP - Tel.: (12) 3143-6571 - Resp. pelo Rectº: DEMÉTRIO CARLOS MACEDO DE SOUZA
128 - ETEC MAUÁ e-mail: e128dir@cps.sp.gov.br e128adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeirão Preto, 75 - Jd. Pedroso - 09370-530 - Mauá/SP Tel.: (11) 4513-4672/4693 - Resp. pelo Rectº: LEOSVALDO BARBOZA DA SILVA
129 - FATEC PRAIA GRANDE e-mail: f129dir@cps.sp.gov.br f129adm@cps.sp.gov.br	Pça 19 de Janeiro, 144 - BOQUEIRÃO - 11700-100 - Praia Grande/SP Tel.: (13) 3591-1303/6968 / 3474-3749 - Resp. pelo Rectº: TATIANE EDO CARVALHO
130 - FATEC ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA e-mail: f130dir@cps.sp.gov.br f130adm@cps.sp.gov.br	Av. Castro Alves, 62 - SOMENZARI - 17506-000 - Marília/SP - Tel.: (14) 3454-7540/7541 - Resp. pelo Rectº: MARIO RICARDO ALVES DE SOUZA
132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO e-mail: f132dir@cps.sp.gov.br f132adm@cps.sp.gov.br	Rod. Mario Batista Mori, 971 - JD AEROPORTO - 18280-000 - Tatuí/SP - Tel.: (15) 3205-7780 - Resp. pelo Rectº: JAQUELINE DE SANTANA
133 - FATEC PINDAMONHANGABA e-mail: f133dir@cps.sp.gov.br f133adm@cps.sp.gov.br	Rod. Ver. Abel Fabricio Dias, 4.010 - Água Preta - 12445-010 - Pindamonhangaba/SP - Tel.: (12) 3648-8756 / 3642-5648 - Resp. pelo Rectº: KELLY APARECIDA DOS SANTOS
134 - ETEC ZONA SUL - CAROLINA CARINHATO SAMPAIO e-mail: e134dir@cps.sp.gov.br e134adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 - JD VERGUEIRO - 05818-270 - SP/SP - Tel.: (11) 5851-9315 / 5891-1665 - Resp. pelo Rectº: EMERSON DE FARIA E SILVA
135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU e-mail: e135dir@cps.sp.gov.br e135adm@cps.sp.gov.br	Rua Virgílio Malta, 12 - QD 70 - CENTRO - 17015-220 - Bauru/SP - Tel.: (14) 3234-4252 / 3223-2531 - Resp. pelo Rectº: LETÍCIA NARIELE DE ARAÚJO ANDREO
136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO e-mail: e136dir@cps.sp.gov.br e136adm@cps.sp.gov.br	Rua Bezerra de Menezes, 215 - VL INDEPENDÊNCIA - 17605-440 - Tupã/SP - Tel.: (14) 3496-1520 / 3491-5393 / 3441-2751 - Resp. pelo Rectº: ALESSANDRA ALVES BAREA
137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS e-mail: f137dir@cps.sp.gov.br f137adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 - JD VERGUEIRO - 05818-270 - SP/SP - Tel.: (11) 5851-5829/8949 - Resp. pelo Rectº: VANUSA LOPES PONTES
139 - ETEC TENENTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I e-mail: e139dir@cps.sp.gov.br e139adm@cps.sp.gov.br	Av. Padre Antônio Van Ess, 1925 - JD. PETRÓPOLIS - 13630-025 - Pirassununga/SP - Tel.: (19) 3561-2961 / 3562-1345 - Resp. pelo Rectº: SIMONY THEREZINHA BÍSCARO





Secretaria de Desenvolvimento Educacional

Administração Central Gabinete da Superintendência

139-ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG - UNIDADE II	R. Antônio Magnani, 232 - Vila Pinheiro, Pirassununga/SP - 13630-310 - Telefone: (19) 3562-9895 - Resp. pelo Rectº:
140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS e-mail: e140dir@cps.sp.gov.br e140adm@cps.sp.gov.br	Rua São Benedito, 484 - Centro - 18740-000 - Taquarituba/SP - Tel.: (14) 3762-1401/1755 - Resp. pelo Rectº: ALINE MARIANO BATISTA PEDROSO
142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR e-mail: e142dir@cps.sp.gov.br e142adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Governo - Km 42 - POUSO ALEGRE - 07859-340 - Franco da Rocha/SP - Tel.: (11) 4811-7130/5829/3212/ 7182 - Resp. pelo Rectº: SÉRGIO LUIZ GONÇALVES
145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA e-mail: e145dir@cps.sp.com.br e145adm@cps.sp.gov.br	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 - BAIRRO BRABÂNCIA - 18703-060 - Avaré/SP - Tel.: (14) 3732-5855/5572/6216 - Resp. pelo Rectº: RAFAEL ZANDONÁ TEIXEIRA
146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL e-mail: f146dir@cps.sp.com.br f146adm@cps.sp.gov.br	Av. Césare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - EUGÊNIO DE MELO - 12247-014 - S José dos Campos/SP - Tel.: (12) 3905-2423/4699/4979 - Resp. pelo Rectº: ANNA HIROMI SOGABE
147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI e-mail: e147dir@cps.sp.com.br e147adm@cps.sp.gov.br	Av. Prof. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 - JD. DAS CEREJEIRAS - 12951-231 - Atibaia/SP - Tel.: (11) 4402-2129 / 4412-1470 - Resp. pelo Rectº: RAQUEL SCAVONE
150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA e-mail: e150dir@cps.sp.com.br e150adm@cps.sp.gov.br	Av. Alexandre Carlos de Melo, 18 - JD. AEROPORTO - 13720-000 - S José do Rio Pardo/SP - Tel.: (19) 3681-2389/ 4357 - Resp. pelo Rectº: JOÃO BATISTA GONÇALVES
152 - ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT e-mail: e152dir@cps.sp.com.br e152adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr Carlos Nehring, 165 - JD HELENA MARIA - 11431-090 - Guarujá/SP - Tel.: (13) 3382-5677/4173 - Resp. pelo Rectº: EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS
154 - ETEC DRª. MARIA AUGUSTA SARAIVA e-mail: e154dir@cps.sp.com.br e154adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaianases, 1385 - CAMPOS ELISEOS - 01204-001 - SP/SP - Tel.: (11) 3224-0744 - Resp. pelo Rectº: CRISTIANE ALVES DE SOUZA
155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA e-mail: f155dir@cps.sp.com.br f155adm@cps.sp.gov.br	Av. Itaquaquecetuba, 711 - VL MONTE BELO - 08577-210 - Itaquaquecetuba/SP - Tel.: (11) 4647-5226 / 4753-3221 - Resp. pelo Rectº: MÁRCIO ANDERSON MONTEIRO SILVA
157 - FATEC PRESIDENTE PRUDENTE e-mail: f157dir@cps.sp.com.br f157adm@cps.sp.gov.br	Rua Terezina, 75 - VL PAULO ROBERTO - 19046-230 - Presidente Prudente/SP - Tel.: (18) 3916-7887 / 3917-2064 - Resp. pelo Rectº: SUELI SATIKO YAMASHITA IKEDA
158 - ETEC DE ITANHÁEM e-mail: e158dir@cps.sp.com.br e158adm@cps.sp.gov.br	Av. José Batista Campos, 1431 - JD ANCHIETA - 11740-000 - Itanhaém/SP - Tel.: (13) 3426-4926 / 3427-1601 - Resp. pelo Rectº: DÉBORA CRAVO DA SILVA MORAIS
162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR e-mail: e162dir@cps.sp.com.br e162adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 316/318 - BANANEIRAS - 18800-000 - Pirajú/SP - Tel.: (14) 3351-7602 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ LOURENÇO RIBEIRO JUNIOR
163 - FATEC ARTHUR DE AZEVEDO e-mail: f163dir@cps.sp.com.br f163adm@cps.sp.gov.br	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - JD. 31 DE MARÇO - 13801-005 - Mogi Mirim/SP - Tel.: (19) 3806-2181/3139 / 3804-5390/5360 - Resp. pelo Rectº: HENRIQUE ANTONIO NIERI JUNIOR
164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA e-mail: e164dir@cps.sp.com.br e164adm@cps.sp.gov.br	Av. Anchieta, 487 - CENTRO - 19970-000 - Palmital/SP - Tel.: (18) 3351-3753/2563 - Resp. pelo Rectº: ROGÉRIO MOREIRA
166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA e-mail: e166dir@cps.sp.com.br e166adm@cps.sp.gov.br	Rua Guarani, 735 - VL CONCEIÇÃO - 09991-060 - Diadema/SP - Tel.: (11) 4056-1302 / 4044-6431 - Resp. pelo Rectº: ANA PAULA CAVALCANTE LOPES
167 - FATEC GUARULHOS e-mail: f167dir@cps.sp.com.br f167adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 - Parque CECAP - 07190-065 - Guarulhos/SP - Tel.: (11) 2229-0392/0393 - Resp. pelo Rectº: CRISTIANE DIAS GONÇALVES MACHADO DE SOUZA





Administração Central
Gabinete da Superintendência

172 - ETEC SAPOEMBA e-mail: e172dir@cps.sp.com.br e172adm@cps.sp.gov.br	Rua Benjamin de Tudela, 155 - FAZENDA DA JUTA - 03977-408 - SP/SP - Tel.: (11) 2019-1519/1533 - Resp. pelo Rectº: KATHIA MOREIRA DE CASTILHO
173 - FATEC NILO DE STÉFANI e-mail: f173dir@cps.sp.com.br f173adm@cps.sp.gov.br	Av. Eduardo Zambianchi, 31 - VL INDUSTRIAL - 14883-130 - Jaboticabal/SP - Tel.: (16) 3202-7327/6519 - Resp. pelo Rectº: MARIA ISABEL DA SILVA CORREIA
174 - FATEC CAPÃO BONITO e-mail: f174dir@cps.sp.com.br f174adm@cps.sp.gov.br	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 - TERRAS DO EMBIRUÇU - 18304-755 - Capão Bonito/SP - Tel.: (15) 3542-2654/2634 - Resp. pelo Rectº: JOEL NUNES JUNIOR
177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO e-mail: f177dir@cps.sp.com.br f177adm@cps.sp.gov.br	Av. Prestes Maia, 1764 - JD. IPANEMA - 16052-045 - Araçatuba/SP - Tel.: (18) 3625-9914/9917 - Resp. pelo Rectº: CLEITON BRANDINA FERREIRA
178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO e-mail: f178dir@cps.sp.com.br f178adm@cps.sp.gov.br	Av. Tiradentes, 1211 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS - 13309-640 - Itú/SP - Tel.: (11) 4013-1872 / 4025-4593 - Resp. pelo Rectº: RODRIGO BARBIERI
179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL e-mail: e179dir@cps.sp.com.br e179adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - JD SÃO JOSÉ - 13880-000 - Vargem Grande do Sul/SP - Tel.: (19) 3643-1364 / 3641-8442 - Resp. pelo Rectº: LUIZ GUSTAVO VALEZIN
180 - ETEC ARTES e-mail: e180dir@cps.sp.com.br e180adm@cps.sp.gov.br	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - SANTANA - PRÉDIO II - 02030-100 - SP/SP - Tel.: (11) 2089-0740/0741 - Resp. pelo Rectº: ALEXANDRA RIGLANDO
182 - FATEC CATANDUVA e-mail: f182dir@cps.sp.com.br f182adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 898 - CENTRO - 15800-020 - Catanduva/SP - Tel.: (17) 3524-7211/7186 / 3523-6715 - Resp. pelo Rectº: JAIR VICENTIM
183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA e-mail: f183dir@cps.sp.com.br f183adm@cps.sp.gov.br	Rua das Indústrias, 130 BAIRRO UBERABA - 12926-674 - Bragança Paulista/SP - Tel.: (11) 4031-0628/1904/6001 - Resp. pelo Rectº: WLÁDISSON MANCINELLI JUNIOR
184 - FATEC MOGI DAS CRUZES e-mail: f184dir@cps.sp.com.br f184adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos Barattino, 908 - VL MOGILAR - 08773-600 - Mogi das Cruzes/SP - Tel.: (11) 4699-2799/3173/3178 - Resp. pelo Rectº: MONICA ANNIELE NAGATA DO VAU
185 - ETEC VILA FORMOSA e-mail: e185dir@cps.sp.com.br e185adm@cps.sp.gov.br	Rua Bactória, 38 - JD VL FORMOSA - 03472-100 - SP/SP - Tel.: (11) 2211-6485 - Resp. pelo Rectº: ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA
189 - FATEC SÃO SEBASTIÃO e-mail: f189dir@cps.sp.com.br f189adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - PORTO GRANDE - 11608-248 - São Sebastião/SP - Tel.: (12) 3892-3015/5767 - Resp. pelo Rectº: GISELE GOMES DE ARAGÃO
191 - ETEC GINO REZAGHI e-mail: e191dir@cps.sp.com.br e191adm@cps.sp.gov.br	Av. Arujá, 175 - COLINA Mª LUIZA - 07787-530 - Cajamar/SP - Tel.: (11) 4447-3600/3326/3585 - Resp. pelo Rectº: ANDRÉA LEMI SOUZA
192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA e-mail: f192dir@cps.sp.com.br f192adm@cps.sp.gov.br	Estr. Mário Covas Jr, Km I - VL GUARARAPES - 16403-025 - Lins/SP - Tel.: (14) 3523-7745 / 3532-5182 / 3522-4853 - Resp. pelo Rectº: PEDRO A. DE OLIVEIRA CARVALHO
193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO e-mail: e193dir@cps.sp.com.br e193adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. João Conceição, 350 - BAIRRO PAULISTA - 13401-080 - Piracicaba/SP - Tel.: (19) 3433-8541 / 3422-3293 - Resp. pelo Rectº: MARILENE DA SILVA
194 - ETEC DRª. RUTH CARDOSO e-mail: e194dir@cps.sp.com.br e194adm@cps.sp.gov.br	Praça Cel. José Lopes, 387 - CENTRO - 11310-020 - São Vicente/SP - Tel.: (13) 3467-7153/2955 - Resp. pelo Rectº: ELIAQUIM ALVES DE SANTANA
195 - ETEC PROFª. ILZA NASCIMENTO PINTUS e-mail: e195dir@cps.sp.com.br e195adm@cps.sp.gov.br	Av. Salmão, 570 - PARQUE RESIDENCIAL AQUÁRIUS - 12246-260 - S José dos Campos/SP - Tel.: (12) 3941-1571 / 3942-





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Gabinete da Superintendência

	4571/7806 – Resp. pelo Rectº: LUCIANA GUERRA PEREIRA COTTI COSTA
196 - FATEC BAURU e-mail: f196dir@cps.sp.com.br f196adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – CENTRO – 17015-171 – Bauru/SP – Tel.: (14) 3223-2083 / 3214-3418 – Resp. pelo Rectº: PRISCILLA MAININI DE OLIVEIRA
197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR e-mail: e197dir@cps.sp.com.br e197adm@cps.sp.gov.br	Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – BAIRRO VL VOTOCEL – 18115-350 – Votorantim/SP – Tel.: (15) 3242-6636/4168/3574 – Resp. pelo Rectº: TATIANE CORTE CARDOSO
198 - ETEC DE MONTE MOR e-mail: e198dir@cps.sp.com.br e198adm@cps.sp.gov.br	Av. Benedito Lazaro Vieira, s/nº – SÍTIO STO ANTONIO - B. ATERRADO – 13190-000 – Monte Mor/SP – Tel.: (19) 3879-6515/6518 / 3889-2100 – Resp. pelo Rectº: JOSETE LIMA DA SILVA
201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA e-mail: e201dir@cps.sp.com.br e201adm@cps.sp.gov.br	Rua João Julião Moreira, s/nº – BOTUJURU – 13238-470 – Campo Limpo Paulista/SP – Tel.: (11) 4812-2966 / 4039-5122 Resp. pelo Rectº: KADINE ANDRADE DE ARAÚJO
202 - ETEC PROF. JADYR SALLES e-mail: e202dir@cps.sp.com.br e202adm@cps.sp.gov.br	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 849 – CENTRO – 13660-000 – Porto Ferreira/SP – Tel.: (19) 3589-1732 / 3581-1201 – Resp. pelo Rectº: DEIVIDI VINICIO DUARTE
203 - ETEC DE PIEDADE e-mail: e203dir@cps.sp.com.br e203adm@cps.sp.gov.br	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - BAIRRO PAULAS E MENDES – 18170-000 – Piedade/SP – Tel.: (15) 3244-4570/1457/1367 – Resp. pelo Rectº: CÁTIA REGINA BATISTA
204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI e-mail: f204dir@cps.sp.com.br f204adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei João, 59 – IPIRANGA – 04280-130 – SP/SP – tel.: (11) 5061-0298/5462 – Resp. pelo Rectº: SANDRO LUIZ MACCHIA
205 - ETEC HELIÓPOLIS e-mail: e205dir@cps.sp.com.br e205adm@cps.sp.gov.br	Estr. das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – 04232-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2083-2727 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO
206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA e-mail: e206dir@cps.sp.com.br e206adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Luiz Filho, 350 – JD NOVO II – 13848-114 – Mogi Guaçu – Tel.: (19) 3831-2890/1131 – Resp. pelo Rectº: DANIEL TAROSI
208 - ETEC DE TIQUATIRA e-mail: e208dir@cps.sp.com.br e208adm@cps.sp.gov.br	Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – PENHA – 03704-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2225-2504 / 2093-2021 – Resp. pelo Rectº: NILSON SANTEJO PAIXÃO
212 - ETEC PROFª. MARINÊS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA e-mail: e212dir@cps.sp.com.br e212adm@cps.sp.gov.br	Av. Cel Junqueira, 640 – VL PATI – 14960-000 – Novo Horizonte/SP – Tel.: (17) 3542-1182/7809 / 3543-4000 – Resp. pelo Rectº: REGINALDO APARECIDO PEREIRA BOLIN
213 - ETEC DE CARAGUATATUBA e-mail: e213dir@cps.sp.com.br e213adm@cps.sp.gov.br	Av. Rio Grande do Norte, 480 – BAIRRO INDAIÁ – 11665-310 Caraguatuba/SP – Tel.: (12) 3888-3661/1387 / 9763-0805 / 9570-3608 – Resp. pelo Rectº: RAFAEL DO A. DIAS DE SOUZA
214 - ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO e-mail: e214dir@cps.sp.com.br e214adm@cps.sp.gov.br	Rua José Corrêa Filho, 750 - JD BOA VISTA - 14150-000 – Serrana/SP – Tel.: (16) 3987-4964/5500 – Resp. pelo Rectº: EMERSON DE OLIVEIRA
215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI e-mail: e215dir@cps.sp.com.br e215adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim José, 227 – CENTRO – 13860-000 – Aguai/SP – Tel.: (19) 3652-6204/6016 – Resp. pelo Rectº: KATHLEEN MARIA FRANCO BORGES
217 - FATEC LUIGI PAPAIZ e-mail: f217dir@cps.sp.com.br f217adm@cps.sp.gov.br	Av. Luiz Merenda, 443 – JD. CAMPANÁRIO – 09931-390 - Diadema/SP – Tel.: (11) 4092-2328 / 4092-2471 – Resp. pelo Rectº: FRANCIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA
218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO e-mail: e218dir@cps.sp.com.br e218adm@cps.sp.gov.br	Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, 630 – PARQUE STA BARBARÁ – 13977-175 – Itapira/SP – Tel.: (19) 3843-1171 / 3813-4548 – Resp. pelo Rectº: Mª REGINA VALÉRIO DA CUNHA FERNANDES





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central Gabinete da Superintendência

219 - ETEC SANTA ISABEL e-mail: e219dir@cps.sp.com.br e219adm@cps.sp.gov.br	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 DE MAIO - 07500-000 - Sta Isabel/SP - Tel.: (11) 4656-4588/6227/6229 - Resp. pelo Rectº: JURANDIR DIAS LEITE DA SILVA
220 - ETEC PARQUE BELEM e-mail: e220dir@cps.sp.com.br e220adm@cps.sp.gov.br	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé - 03077-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2292-0742 / 2291-9293 - Resp. pelo Rectº: DANIELLE BENEVIDES DE FIGUEIREDO
221 - ETEC JARDIM ÂNGELA e-mail: e221dir@cps.sp.com.br e221adm@cps.sp.gov.br	Estrada da Baronesa, 1695 - JD ÂNGELA - 04941-175 - SP/SP - Tel.: (11) 5833-0943/0861 / 8221-9420 - Resp. pelo Rectº: MARIVAN PEREIRA DA SILVA
225 - ETEC RAPOSO TAVARES e-mail: e225dir@cps.sp.com.br e225adm@cps.sp.gov.br	Rua Cachoeira Poraquê, 326 - COHAB RAP. TAVARES - 05574-450 - SP/SP - Tel.: (11) 3782-5782/5529 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO
226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO e-mail: e226dir@cps.sp.com.br e226adm@cps.sp.gov.br	Rua Presidente Vargas, 202 - VILA CAIÚBA (PERUS) - 05207-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3917-8751/8263 - Resp. pelo Rectº: THIAGO FERREIRA DOS REIS
227 - ETEC SÃO MATEUS e-mail: e227dir@cps.sp.com.br e227adm@cps.sp.gov.br	Rua Soledade de Minas, 87 - JD SÃO CRISTÓVÃO - 03930-070 - SP/SP - Tel.: (11) 2721-5111/5536 - Resp. pelo Rectº: ROSILENE MARTINS DE SOUZA
228 - ETEC JARAGUÁ e-mail: e228dir@cps.sp.com.br e228adm@cps.sp.gov.br	Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - JARAGUÁ - 02998-060 - SP/SP - Tel.: (11) 3941-7242/8319 - Resp. pelo Rectº: GILBERTO ARANEGA JR.
229 - ETEC PAULISTANO e-mail: e229dir@cps.sp.com.br e229adm@cps.sp.gov.br	Av. Elísio Teixeira Leite, 3611 - JD PAULISTANO - 02810-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3979-1120/1061 - Resp. pelo Rectº: VALDIR RODRIGUES DA SILVA
230 - ETEC UIRAPURU e-mail: e230dir@cps.sp.com.br e230adm@cps.sp.gov.br	Rua Nazir Miguel, 779 - JD. JOÃO XXIII - 05570-030 - SP/SP - Tel.: (11) 3782-5376/4837 - Resp. pelo Rectº: DANIELA NAKAGAWA
231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO e-mail: e231dir@cps.sp.com.br e231adm@cps.sp.gov.br	Rua Tupinambás, 572 - JD NOVA BELÉM - 07909-065 - Francisco Morato/SP - Tel.: (11) 4488-2192 / 4489-4964/4875 - Resp. pelo Rectº: ROGÉRIO GUARIDO VIEIRA
233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº e-mail: e233dir@cps.sp.com.br e233adm@cps.sp.gov.br	Rua Omaguás, 810 - JD MARAJOARA - 14500-000 - Ituverava/SP - Tel.: (16) 3839-0853/3482 - Resp. pelo Rectº: LENY CARDOSO GONÇALVES
235 - ETEC DE MAIRINQUE e-mail: e235dir@cps.sp.com.br e235adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Alves de Souza, 440 - CENTRO - 18120-000 - mairinque/SP - Tel.: (11) 4718-3053/2572 - Resp. pelo Rectº: THAIS ESMAIL FUNIEL
238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA e-mail: e238dir@cps.sp.com.br e238adm@cps.sp.gov.br	Av. Feliciano Correia, s/nº - JD. SATÉLITE - SANTO AMARO - 04815-240 - SP/SP - Tel.: (11) 5667-3971/3 - WT (11) 99430-8794 - Resp. pelo Rectº: EUGENIO PARO NETO
240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNIO DA SILVA e-mail: e240dir@cps.sp.com.br e240adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Eptácio Santiago, 199 - CENTRO - 12600-530 - Lorena/SP - Tel.: (12) 3157-8787/8894 - Resp. pelo Rectº: LUAN FERREIRA DE AMORIM
241 - ETEC DE EMBÚ e-mail: e241dir@cps.sp.com.br e241adm@cps.sp.gov.br	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - PQ. INDªL RAMOS DE FREITAS - 06816-000 - Embu/SP - Tel.: (11) 4778-1168 / 1178 - Resp. pelo Rectº: DIEGO FERREIRA FELIX
243 - ETEC DE ITARARÉ e-mail: e243dir@cps.sp.com.br e243adm@cps.sp.gov.br	Rua Campos Salles, 1320 - CENTRO - 18460-000 - Itararé/SP - Tel.: (15) 3531-2770 / 3532-5194/5707 - Resp. pelo Rectº: KARINA RAMOS BATISTA SOUZA
244 - ETEC CIDADE DO LIVRO e-mail: e244dir@cps.sp.com.br e244adm@cps.sp.gov.br	Av. Lázaro Brígido Dutra, 2000 - JD ITAMARATY - 18682-335 - Lençóis Paulista/SP - Tel.: (14) 3264-4457/4459 - Resp. pelo Rectº: REGIS RODRIGUES DOS SANTOS





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central Gabinete da Superintendência

246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA e-mail: e246dir@cps.sp.com.br e246adm@cps.sp.gov.br	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - JD BACCILI - 18530-000 - Tietê/SP - Tel.: (15) 3285-2219 / 3282-8840 - Resp. pelo Rectº: FRANCIELLE COSTA DA SILVA
247 - ETEC DO MANDAQUI e-mail: e247dir@cps.sp.com.br e247adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr. Luís Lustosa da Silva, 303 - MANDAQUI - 02406-040 - SP/SP - Tel.: (11) 2973-8755 / 2283-6603 - Resp. pelo Rectº: MARCOS ANTONIO TEPEDINO
251 - FATEC DE TAUBATÉ e-mail: f251dir@cps.sp.com.br f251adm@cps.sp.gov.br	Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - VL SÃO JOSÉ - 12070-610 - Taubaté/SP - Tel.: (12) 3602-2708/2709 - Resp. pelo Rectº: CECILIA DAIANA MONTEIRO DE TOLEDO
252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO e-mail: e252dir@cps.sp.com.br e252adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeiro de Barros, 1770 - VL DUBUS - 19015-030 - Pres. Prudente/SP - Tel.: (18) 3223-6239/2067 / 6839 - Resp. pelo Rectº: LEANDRO ROGÉRIO DIAS
254 - ETEC PROFª. DRª. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA e-mail: e254dir@cps.sp.com.br e254adm@cps.sp.gov.br	Rua Ambrósia do México, 180 - JD CIDADE PIRITUBA - 02945-040 - SP/SP - Tel.: (11) 3972-0199/0339 - Resp. pelo Rectº: ELIDA PAULA DE O. SOUSA
255 - ETEC ALCIDES CESTARI e-mail: e255dir@cps.sp.com.br e255adm@cps.sp.gov.br	Av. Maria Deamo Tarraga, 221 - REAL PARAÍSO - 15910 -000 - Monte Alto/SP - Tel.: (16) 3241-0834/0835 - Resp. pelo Rectº: RODRIGO FREDI
256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL e-mail: e256dir@cps.sp.com.br e256adm@cps.sp.gov.br	Rua Rui Barbosa, 1244 - JD PROGRESSO - 14840-000 - Guariba/SP - Tel.: (16) 3251-1277/ 4154/4063 - Resp. pelo Rectº: ADILSON RAMIRO PETRUCCELLI
258 - FATEC PROF FRANCISCO DE MOURA e-mail: f258dir@cps.sp.com.br f258adm@cps.sp.gov.br	Av. Faria Lima, 155 - JD STA MARIA - 12328-070 - Jacareí/SP - Tel.: (12) 3953-7926 - Resp. pelo Rectº: WILLIAM RIBEIRO FONSECA
261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES e-mail: e261dir@cps.sp.com.br e261adm@cps.sp.gov.br	Rua Moisés Nalesso, 2888 - VL SÃO GONÇALO - 18206-650 - Itapetininga/SP - Tel.: (15) 3271-1216/7453/7548 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ ADENILSON FERREIRA
262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA e-mail: e262dir@cps.sp.com.br e262adm@cps.sp.gov.br	Av. Tte Marques, s/nº - FAZENDINHA - 06529-001 - Santana de Parnaíba/SP - Tel.: (11) 4156-1435/1006 - Resp. pelo Rectº: ERIKA MACEDO BRAHIM
265 - FATEC DE SÃO ROQUE e-mail: f265dir@cps.sp.com.br f265adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - CENTRO - 18130-070 - São Roque/SP - Tel.: (11) 4712-3229/1926 / 8418 - Resp. pelo Rectº: OTÁVIO JORGE DE MORAES JR.
267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART e-mail: e267dir@cps.sp.com.br e267adm@cps.sp.gov.br	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - PARQUE NOVO MUNDO - 02181-200 - SP/SP - Tel.: (11) 2631-6584/6596 - Resp. pelo Rectº: VERA LÚCIA DOS SANTOS
272 - FATEC SEBRAE e-mail: f272dir@cps.sp.com.br f272adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothmann, 598 - CAMPOS ELÍSEOS - 01216-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3331-1199 - Resp. pelo Rectº: MARIA JOSÉ ANDRADE OLIVEIRA DE AGUILAR
273 - ETEC SEBRAE e-mail: e273dir@cps.sp.com.br e273adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS - 01216-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3224-1260 - Resp. pelo Rectº: MÉRCIA MARIA SABOIA BEZERRA GERES
274 - ETEC PROFª. LUIZA Mª. MACHADO e-mail: e274dir@cps.sp.com.br e274adm@cps.sp.gov.br	Rua Mamede Barbosa, 105 - CENTRO RESIDENCIAL - 07400-820 - Arujá/SP - Tel.: (11) 4653-3378/2117 / 4651-0285 - Resp. pelo Rectº: MARIA SILVANA P. LIMA
275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES e-mail: f275dir@cps.sp.com.br f275adm@cps.sp.gov.br	Av. Dom Antônio, 2100 - PARQUE UNIVERSITÁRIO - 19806-900 - Assis/SP - Tel.: (18) 3322-3941 / 3321-5266 - Resp. pelo Rectº: PATRÍCIA GASPAROTO DE FREITAS
276 - FATEC DE CAMPINAS e-mail: f276dir@cps.sp.com.br f276adm@cps.sp.gov.br	Av. Cônego Antônio Roccato, 593 - JD SANTA MÔNICA - 13082-015 - Campinas/SP - Tel.: (19) 3216-6474/6472 - Resp. pelo Rectº: EVERTON MONTEIRO DE SOUZA





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL e-mail: e277dir@cps.sp.com.br e277adm@cps.sp.gov.br	Av. Cons. Antônio Prado, s/nº - JD SÃO FRANCISCO - 15775-000 - Sta Fé do Sul/SP - Tel.: (17) 3641-1232 / 3631-6564 - Resp. pelo Rectº: MATEUS MONTANARI ESCATOLIM
278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO e-mail: f278dir@cps.sp.com.br f278adm@cps.sp.gov.br	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - JD BELA VISTA - 13974-080 - Itapira/SP - Tel.: (19) 3843-7537/1996 / 3863-5210 - Resp. pelo Rectº: ALINE APARECIDA DE MORAES BRINHOLE
279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO e-mail: e279dir@cps.sp.com.br e279adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - LARANJEIRAS - 07744-420 - Caieiras/SP - Tel.: (11) 4605-2260 / 4899-3941 / 3426-2888 - Resp. pelo Rectº: MARIA CLARA DA S. FONSECA
280 - FATEC JORGE C. SABBAG e-mail: f280dir@cps.sp.com.br f280adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - CENTRO - 14701-120 - Bebedouro/SP - Tel.: (17) 3343-5395/5397 - Resp. pelo Rectº: ALINE BEATRIZ RAMOS LUZ
281 - ETEC DE APIAÍ e-mail: e281dir@cps.sp.com.br e281adm@cps.sp.gov.br	Rua Tte. Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 - CENTRO - 18320-000 - Apiaí/SP - Tel.: (15) 3552-1530/ 1670 - Resp. pelo Rectº: ANTONIO RODRIGO FERREIRA
282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA e-mail: e282dir@cps.sp.com.br e282adm@cps.sp.gov.br	Av. Ver. Francisco Moraes Ramos, 777 - JD NOVO HORIZONTE - 09450-000 - Rio Grande da Serra/SP - Tel.: (11) 4826-8332/8325 - Resp. pelo Rectº: VALDECIR JOSÉ DA SILVA
286 - FATEC DE ITATIBA e-mail: f286dir@cps.sp.gov.br f286adm@cps.sp.gov.br	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 - JD SALESSI - 13251-140 - Itatiba/SP - Tel.: (11) 4524-3221 - Resp. pelo Rectº: MÔNICA PINHEIRO BRITO
287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI e-mail: e287dir@cps.sp.gov.br e287adm@cps.sp.gov.br	Av. do Café, 720 - CENTRO - 13650-000 - Sta Cruz das Palmeiras - Tel.: (19) 3672-4199 - Resp. pelo Rectº: LUIZ CESAR DA CRUZ PALHAVAM JUNIOR
288 - FATEC ARARAQUARA e-mail: f288dir@cps.sp.gov.br f288adm@cps.sp.gov.br	Rua Precide Scarpino Martim, 126 - JD. SANTA CLARA - 14811-373 - Araraquara/SP - Tel.: (16) 3339-7841 - Resp. pelo Rectº: TAISE DE SOUZA ROMUALDO
289 - ETEC DE PORTO FELIZ e-mail: e289dir@cps.sp.gov.br e289adm@cps.sp.gov.br	Rua Cônego Belotti, 188 CENTRO - 18540-000 - Porto Feliz/SP - Tel.: (15) 3261-7360/7361 - Resp. pelo Rectº: GENISE PEDROSO PRADO
290 - FATEC DE ARARAS e-mail: f290dir@cps.sp.gov.br f290adm@cps.sp.gov.br	Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 - JD OMETTO II - 13606-389 - Araras/SP Tel.: (19) 3541-3004 - Resp. pelo Rectº: MAGALI AP. MONTANINI SERAFIM
291 - FATEC DE ADAMANTINA e-mail: f291dir@cps.sp.gov.br f291adm@cps.sp.gov.br	PARA MOBILIÁRIO Rua Paraná, 400- Bairro: Jardim Brasil - CEP 17800-000 - ADAMANTINA/SP - DEMAIS EQUIPAMENTOS Entregar na 055-ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente Rua Libero Badaró, 600 - Bairro: Vila Jamil de Lima - CEP 17800-000 - ADAMANTINA/SP - Responsável pelo Recebimento Profª Regina Maria Bertolo Zupirolli Cel.(18)99766-8970 - Tel.(18)3521-2493/2565
293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA e-mail: e293dir@cps.sp.gov.br e293adm@cps.sp.gov.br	Praça Miguel Ortega, 135 - PARQUE ASSUNÇÃO - 06754-160 - Taboão da Serra/SP - Tel.: (11) 4701-1856 - Resp. pelo Rectº: JAQUELINE BARBOZA SENA
294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA e-mail: f294dir@cps.sp.gov.br f294adm@cps.sp.gov.br	Rod. Luiz Salomão Chama, Km 41 - 07857-050 - Franco da Rocha/SP - Tel.: (11) 4449-2007 - Marcelo G. de Oliveira
295 - ETEC DE GUARULHOS e-mail: e295dir@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Eilho, 88 - PARQUE CECAP - 07190-065 - Guarulhos/SP - Tel.: (11) 2087-2544 - Resp. pelo Rectº:





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

e295adm@cps.sp.gov.br	MÉRCIA MARIA SABOIA BEZERRA GERES
296 - FATEC SUMARÉ e-mail: f296dir@cps.sp.gov.br f296adm@cps.sp.gov.br	Rua Ipiranga, 73 – Centro – 13170-026 - SUMARÉ/SP – Tel.: (19) 3903-4270 - No ato da entrega ligar para: Profª Ivanete Bellucci (19) 99223-0253 ou Srª Beth (19) 99393-5383. Email: Ivanete.bellucci@gmail.com
297 - FATEC DE MATÃO e-mail: f297dir@cps.sp.gov.br	Av. Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi – Matão/SP -Resp. pelo Recebimento: Carlos Alberto Diniz – Cel.: (16) 99729-2725.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MULTAS E PENALIDADES
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.**

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

- I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
- II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:
 - a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
 - b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
 - c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

**Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO**





Administração Central
Gabinete da Superintendência

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

CONTRATADA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP

CONTRATO Nº 101/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO 70 INPM EM GEL E SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LAURA M. J. LAGANÁ
Cargo: Diretora Superintendente
CPF: 005.923.818-62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LAURA M. J. LAGANÁ
Cargo: Diretora Superintendente
CPF: 005.923.818-62
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LAURA M. J. LAGANÁ
Cargo: Diretora Superintendente
CPF: 005.923.818-62
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SIMONE ANA LONGO DA SILVA
Cargo: Diretora Comercial
CPF: 170.236.088-18
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LAURA M. J. LAGANÁ
Cargo: Diretora Superintendente
CPF: 005.923.818-62
Assinatura: _____

